

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre denominação de Via Pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art., 1º Fica denominada **“Rua Sonia Aparecida Santana”** a atual Rua 2, localizada no loteamento Chácaras Myawaki, Jardim Coronel, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio José Soares,

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o nome de logradouro público para identifica-lo, de forma a possibilitar sua localização inequívoca na malha viária da cidade, sendo escolhido o nome de Sonia Aparecida Santana, comerciante e líder comunitária, falecida, que prestou relevantes serviços no Município.

Caiçara, nascida em 1957, emergiu como uma figura proeminente não apenas em sua comunidade, mas também como símbolo de determinação e serviço exemplar. Sua jornada começou humilde, mas desde cedo se mostrou resiliente e com sede de conhecimento.

Na infância, destacou-se tanto nos estudos quanto no esporte, especialmente no atletismo, onde representou com orgulho o Município de Itanhaém e conquistou diversas medalhas, inspirando jovens de as geração a alcançarem seus sonhos.

Seu espírito empreendedor transformou a vendedora ambulante em proprietária de quiosque. Criando oportunidades para si mesma, com determinação e visão, transformou o empreendimento em um ponto de referência no coração do Jardim Coronel.

Aliás, Sonia não se limitou apenas ao sucesso nos negócios. Sua paixão pelo bem-estar das pessoas a impulsionou para a esfera do ativismo comunitário, e sua liderança foi marcada pela luta pela pavimentação da Avenida Conceição de Itanhaém, um projeto que não só melhorou a infraestrutura local, mas também abriu caminhos para o desenvolvimento econômico da região.

Além disso, foi voz incansável na batalha pela chegada de serviços essenciais como telefonia e internet, abrindo portas para o desenvolvimento da região e contribuindo para o crescimento do turismo local.

Diante do exposto, roga-se aos Nobres Pares, o valoroso apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala Dom Idílio José Soares,

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

WELIONATO MOLINA
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJPSP
30 MAI 2023
Elisa Sabina Alves
PROCURADORA AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome: **SONJA APARECIDA SANTANA**

CPF: 06221854890
MATRÍCULA: 116087 01 55 2023 4 00043 024 0022808 01

SEXO: feminino COR: parda ESTADO CIVIL E IDADE: solteira com 66 anos de idade

NATURALIDADE: Santos - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 9457473X SSP/SP ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: filha de OSVALDO SANTANA e de NORMA MALVÃO FELIX. Residente: Rua Laudelina Mariana Campos, nº 330, Guapiranga, em ITANHAÉM - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, às 18:00 horas DIA: 27 MÊS: 04 ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: Associação Hospitalar Casa de Saúde de Santos, na Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, nº 131, Boqueirão, Santos-SP

CAUSA DA MORTE: Choque Séptico, Infecção Partes Moles/Gangrena, Doença Arterial Obstrutiva Periférica, Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Itanhaém/SP - Centro DECLARANTE: JOSÉ ROBERTO SCARAMUCCI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Médico(a) Dr(a) Roberto Feola Gomes de Almeida, CRM 157.104

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM: Assento lavrado aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e três (23/05/2023). A falecida teve seu assento de nascimento lavrado nesta Serventia (lv. A-24, fls. 145-F, nº 6.467), vivia em união estável com José Roberto Scaramucci; deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido, era eleitora nesta cidade e não deixa filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: RG 9457473X, Data Expedição: 29/05/2018 - Órgão Expedidor: SSP/SP. Título de Eleitor: 063163300167, Zona/Seção: 169/0192, Município: Itanhaém-SP CEP Residencial: 11740000. *As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITANHAÉM - SP
OFICIAL: Paulo Nunes dos Reis
Avenida Rui Barbosa, 1.305, Centro
Telefone: (13) 3426-5498
e-mail: regcivil.ita@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ITANHAÉM - SP, 23 de maio de 2023.

Daniela Arantes dos Santos
Daniela Arantes dos Santos
Substituta do Oficial



1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Patricia

Selo(s):
1160872PV000000007350023

